

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**ESCLARECIMENTO 01**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
PROCESSO Nº. 23514.000671/2023-81

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense

Nos termos da legislação vigente, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Especial de Licitação, cinco dias úteis anteriores à data de apresentação das propostas, na forma do edital. Todas as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da referida licitação e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras@brusque.ifc.edu.br](mailto:compras@brusque.ifc.edu.br), no dia 05/07/2023 às 16h34min, e, considerando que o prazo para apresentação de Propostas está fixado para o dia 20/07/2023, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o(s) questionamento(s) da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

PERGUNTA 01

*“Qual é o prazo máximo (data) para que os licitantes façam a retirada do Invólucro no 1 na Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos localizada em Blumenau conforme os horários informados no edital?”*

Resposta: Até o último dia para entrega das propostas de preço e técnica 20/07/2023, conforme item 9.2 do edital.

PERGUNTA 02

*“O edital estabelece no item 11.2.4 que os exemplos de peças e ou materiais integrantes do subquesto Ideia Criativa serão apresentados separadamente do caderno que trata do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada.*

*Como se dará a apresentação destas peças dentro do Invólucro? Exemplo: soltas, grampeadas, com encadernação em espiral preta, com ou sem numeração de páginas etc.*

*Sabe-se que o edital cita, no item 11.2.1, que as especificações de formatação não se aplicam às peças, mas a definição acaba se voltando ao conteúdo gráfico para não restringir o trabalho das licitantes, não à sua apresentação dentro do Invólucro no 1. Desta forma, por não estar contemplada no item, é importante definir uma forma de apresentação das peças dentro do Invólucro para garantir a padronização dos Planos Não Identificados”*

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

Resposta: Como trata-se de análise subjetiva da concepção daquilo que está sendo apresentado, a licitante poderá utilizar a forma de apresentação que achar mais adequada e pertinente, não cabendo à comissão ou edital “engessar” esse fase do processo, então pode-se usar qualquer forma descrita por vossa empresa, desde que o material de cada projeto criativo esteja unido, para que não se misture um projeto com o outro ou gere dúvidas na subcomissão técnica que fará análise destes documentos.

PERGUNTA 03

*“Os quesitos que compõem as primeiras dez páginas do Plano de Comunicação Publicitária podem ser apresentados com quebra de página?”*

Resposta: O edital nos traz que “11.2.6 Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária e da relação prevista na alínea ‘a’ do subitem 11.3.3 estão limitados, no conjunto, a 10 (dez) páginas.”, não fazendo qualquer restrição à utilização desta ferramenta de texto, por isso, poderá sim ser apresentado com quebra de página.

PERGUNTA 04

*“As licitantes poderão utilizar qualquer tipo de papel e gramatura para apresentar os exemplos gráficos que compõem a Ideia Criativa?”*

Resposta: O Edital nos traz que “11.2.2 Os subquesitos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Publicitária poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas, observadas as seguintes orientações: c1) apresentadas em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite previsto no subitem 11.2.6, cada folha de papel A3 será computada como 02 (duas) páginas de papel A4.”  
Então, utilizar a gramatura padrão do papel A3 ou A4 (sulfite), com gramatura de 75 gr, 90 gr, 120 gr ou 180gr, respeitando sempre a capacidade de acomodação dos invólucros.

PERGUNTA 05

*“As peças poderão ser apresentadas em A3, desde que dobradas para que caibam dentro do Invólucro no 1?”*

Resposta: Sim.

PERGUNTA 06

*“Considerando que a informação ficou vaga no briefing e os meses do ano que normalmente são abertos e encerrados os processos de seleção para os cursos ofertados, é correto afirmar que o período da campanha simulada deverá ser de julho de 2023 a fevereiro de 2024?”*

Resposta: O edital (briefing) traz que “6. Período A campanha de ingresso deve considerar o tempo de vigência do contrato, com ênfase para o período de divulgação do processo seletivo para os cursos técnicos”. O período das campanhas acompanham o período de inscrição no processo de seleção - Cursos Técnicos Integrados Julho-Setembro; Cursos Técnicos Subsequentes Setembro-Novembro; Cursos de Graduação Dezembro-Fevereiro.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

PERGUNTA 07

*“Caso a resposta da pergunta 06 seja positiva, a licitante poderá escolher a data de início da campanha em julho e a data de fim em fevereiro OU deverão ser considerados os meses completos - 01/07/2023 a 29/02/2024?”*

Resposta: Sim, observando que no briefing do Edital o período das campanhas acompanham o período de inscrição no processo de seleção - Cursos Técnicos Integrados Julho-Setembro; Cursos Técnicos Subsequentes Setembro-Novembro; Cursos de Graduação Dezembro-Fevereiro.

Era o que havia a informar.

Brusque/SC, 11 de julho de 2023.

Comissão Especial de Licitação